



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal  
Estado do Paraná

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 011/2019 - Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** LUCAS ROSA ADRIANO

**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIO

**CPF:** 093.202.209-05

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

LOCAL: CURITIBA – Assembleia Legislativa e Secretaria do Esporte.

Saída: 21/01/2019

Retorno: 23/01/2019

**Em, 21 de janeiro de 2019.**

LUCAS ROSA ADRIANO  
Proponente

**INFORMAÇÃO**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.  
Conta de Despesa/Natureza da despesa: \_\_\_\_\_

**Em, 21 de janeiro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

**CONCESSÃO**

Concedo 02 diária(s) solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

**Em, 21 de janeiro de 2019.**

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à concessão de 02 diária(s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**DEPUTADO EVANDRO ARAUJO**

---

Decl. nº: 01/2019

Curitiba, 23 de Janeiro de 2019.

Referente: Declaração

Declaro para os devidos fins que o Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal PR, Wagner Luiz Oliveira Martins, portador do CPF: 052.206.749-27, junto do Secretário Municipal de Esportes do Município, Lucas Rosa Adriano, portador do CPF: 093.202.209-05, estiveram em audiência com o Deputado Estadual Evandro Araújo, pleiteando assistência parlamentar, no dia 22 e 23 de Janeiro do corrente ano.

Sem outro, subscrevo-me.

Atenciosamente,

---

Rogério Farah Marcal (Xalita)  
OAB/PR 17097  
Chefe de Gabinete

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Secretário de Esportes Lucas Rosa Adriano, portador do CPF 093.202.209-05, da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal-PR, esteve nessa Superintendência do Esporte nos dias 22 e 23 de janeiro de 2019, no período da tarde e manhã, respectivamente, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2019.

  
**Walmir da Silva Matos**

Diretor Geral

Superintendência do Esporte

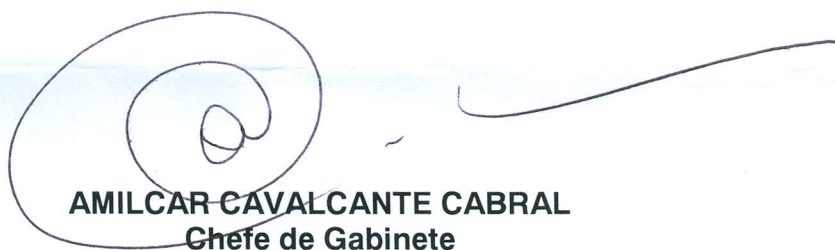


GOVERNO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia de hoje 23 de janeiro de dois mil e dezenove, esteve presente nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em reunião com o Chefe de Gabinete, Amilcar Cavalcante, Secretário do Esporte e Turismo do Município de Ribeirão do Pinhal, Lucas Rosa Adriano.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019



**AMILCAR CAVALCANTE CABRAL**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário: *Lucas Rosa Adriano*

CPF: *093.202.209-05*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino: *Avituba - PR*

Data de Saída: *21/01/2019*

Hora da Saída: *17:00 hrs*

Data de Chegada: *23/01/2019*

Hora da Chegada: *23:00 hrs*

**3. JUSTIFICATIVA**

A viagem foi necessária para tratar de assuntos da arena mutualista esportiva para implantação do mesmo no município, vendo as possibilidades que nest são oferecidas. Também um contato importante no Gabinete do Deputado Evandro Araujo, para assistência na administração junto da assembleia.

Reunião com o chefe de Gabinete do Secretário de meu ambiente para tratar de assuntos relacionados a futuras instalações na Rio Laranjeira para uso do município.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**4. VALOR SOLICITADO:**

Números de Diárias: 2

Valor Unitário das Diárias: 250,00

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: 500,00

**5. LOCOMOÇÃO**

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

**6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;**

(colar em folhas anexadas este relatório);

**7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;**

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário